



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.503, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora **WALKIRIA DOS SANTOS FREITAS**, do cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.*

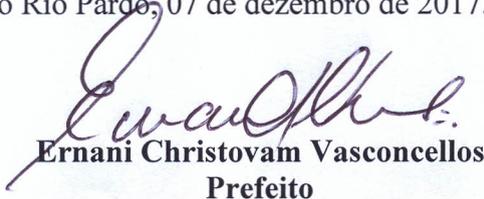
O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

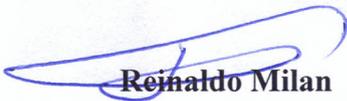
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **WALKIRIA DOS SANTOS FREITAS**, do cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

São José do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 09/12/2017
Almeida

Visto